DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 079, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar e especial autorizado pela Lei nº 2.949, de 20 de setembro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.949, de 20 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 618
Valor: R$ 27.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 619
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 620
Valor: R$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 621
Valor: R$ 180.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 612
Valor: R$ 5.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 622
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 623
Valor: R$ 55.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão cobertos com os seguintes recursos:

I. R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II. R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de Setembro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº. 080, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera o artigo 2°, do Decreto Municipal n. 077, de 04 de agosto de 2022 que regulamentou a folga sem prejuízo da remuneração a servidor público municipal

que estiver a serviço da Justiça Eleitoral nos eventos relacionados a realização das eleições".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2°, do Decreto Municipal n. 077, de 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2° -** O direito a folga, nos termos deste decreto, deverá ser gozado dentro de um prazo de 12 meses, desde a data que o serviço foi efetivamente prestado".*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 21 dias do mês de Setembro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 302, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 1° de Setembro fluente**, DESIGNADO**, o servidor abaixo relacionado, titular do cargo efetivo de Operador de Máquina, a ficar disponível para efetuar plantões para atender as necessidades de urgência em conformidade com a necessidade, em sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e após o horário normal em dias úteis.

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Aparecida Perpétua Zem Sanches	Executor der Serviços Gerais	03/03/2019-02/03/2020	03/10/2023-01/11/2023	30

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 27/09/2023
Processo de Licitação nº 105/2023 - Pregão Presencial nº 031/2023
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 105/2023 – Pregão Presencial nº 031/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: **EMPRESAS: A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 96.566.310/0001-47, vencedora dos itens: 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 14; 17; 18; 19; 20; 21 e 22, pelo valor de R$ 26.065,70 (vinte e seis mil sessenta e cinco reais e setenta centavos); **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.537.612/0001-86, vencedora dos itens: 11 e 12, pelo valor de R$ 63.130,00 (sessenta e três mil cento e trinta reais) e **JAYME JACINTHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.108/0001-81**,** vencedora dos itens: 1; 13; 15; 16; 23 e 24, pelo valor de R$ 7.624,80 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Município de Tabapuã/SP, 27 de setembro de 2023. **SILVIO CESAR SARTORELLO** - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 074/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **ALFAMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 31.910.499/0001-06; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 112/2023 - Dispensa nº. 051/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para análise, reestruturação e gestão de dados e informações do sistema de abastecimento público de água e coleta/tratamento de esgoto do Município de Tabapuã-SP. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 20/09/2023 a 19/09/2024; Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações:02.10.02 – Divisão de Saneamento. Funcional Programática: 17 512 0028 2073 – Operação dos serviços de abastecimento de água – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa

n°. 572- Recurso Próprio. Data da assinatura: 20/09/2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

REPUBLICADO PARA CORRIGIR ERRO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: HEZUS CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 40.801.981/0001-90; Processo de Licitação nº. 113/2023 - Dispensa nº. 052/2023 - Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município Tabapuã/SP, com duração decenal (dez anos), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Vigência contratual: 20/09/2023 à 19/12/2023; Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02 PODER EXECUTIVO - 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - 02.03.01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA - 04.122.0004.2008 COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA -FR 01 – TESOURO MUNICIPAL. Data da assinatura: 20/09/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

REPUBLICADO PARA CORRIGIR ERRO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

.....